

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:**Protocolo:** 202317081**Código MEC:** 2251110**Código da Avaliação:** 214430**Ato Regulatório:** Renovação de Reconhecimento de Curso**Categoria Módulo:** Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação**Nome/Sigla da IES:**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Endereço da IES:3228 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI - Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 Camobi. Santa Maria - RS.
CEP:97105-900**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):**

GEOPROCESSAMENTO

Informações da comissão:**Nº de Avaliadores :** 2**Data de Formação:** 02/07/2025 11:29:13**Período de Visita:** 25/08/2025 a 27/08/2025**Situação:** Confirmada**Avaliadores "ad-hoc":**

Reinaldo Fontes Cavalcante (01518063306) -> coordenador(a) da comissão

Genelicio Crusoé Rocha (56453337568)

Curso:

DOCENTES	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)			
Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	
Alessandro Carvalho Miola	Doutorado	Integral	Estatutário	172 Mês(es)
ANA CAROLINE PAIM BENEDETTI	Doutorado	Integral	Estatutário	135 Mês(es)
Angelica Cirolini	Doutorado	Integral	Estatutário	21 Mês(es)
Antoninho João Pegoraro	Doutorado	Integral	Estatutário	177 Mês(es)
CLAIRE DELFINI VIANA CARDOSO	Doutorado	Integral	Estatutário	177 Mês(es)
Diogo Belmonte Lippert	Doutorado	Integral	Estatutário	130 Mês(es)
Eduardo Casagrande Stabel	Doutorado	Integral	Estatutário	148 Mês(es)
FRANCIELE FRANCISCA MARMENTINI ROVANI	Doutorado	Integral	Estatutário	69 Mês(es)
JOSÉ CARDOSO SOBRINHO	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
Luciane Dittgen Miritz	Doutorado	Integral	Estatutário	19 Mês(es)
LUIZ FELIPE DIAZ DE CARVALHO	Doutorado	Integral	Estatutário	175 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Luiz Patric Kayser	Doutorado	Integral	Estatutário	177 Mês(es)
Marcia Just do Nascimento	Mestrado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
MARIA SILVIA PARDI LACRUZ	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
Marinêz Da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
MAURICIO RIZZATTI	Mestrado	Horista	Outro	24 Mês(es)
ONEIDE JOSE PEREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	13 Mês(es)
RAQUEL BEVILAQUA	Doutorado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
Tatiani Elenusa De Oliveira Rodrigues	Mestrado	Integral	Estatutário	66 Mês(es)
Valmir Viera	Doutorado	Integral	Estatutário	144 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informe o link para a pasta virtual da documentação da IES.

https://drive.google.com/drive/folders/1pBpd21Gx3CvpiIVW5xKrRcO0DSqzMa8A?usp=drive_link

2. Informar nome da mantenedora.

Universidade Federal de Santa Maria, instituição de direito público federal.

3. Informar o nome da IES.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM)

4. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM), CAMPUS CAMOBI - Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 Camobi. Santa Maria - RS. CEP:97105-900.

CNPJ: 95.591.764/000105 Instituição Federal de Ensino Superior, constituída com Natureza Jurídica: Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação. MANTIDA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM.

Criação: Lei nº 3834 de 14 de Dezembro de 1960, em seu art. 15.

Recrédenciamento: Portaria n. 505 de 02 de maio de 2011. Publicada no DOU de 03 de maio de 2011. A regulamentação das suas atividades está ancorada na Lei n. 9.394, Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1996; Pelo Estatuto, aprovado pela Portaria/MEC n. 156, de 12 de março de 2014 e pelo Regimento Geral, aprovado na722ª Sessão do Conselho Universitário, pelo Parecer n. 031/2011, de 15 de abril de 2011, e Resolução n. 06, de 28 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial da União,Seção 1, n. 151, de 8 de agosto de 2014.

5. Descrever o perfil e a missão da IES.

De acordo com o PDI da Universidade Federal de Santa Maria:

Missão: "Construir e difundir conhecimento, comprometida com a formação de pessoas capazes de inovar e contribuir com o desenvolvimento da sociedade, de modo sustentável".

Visão: ser reconhecida como uma instituição de excelência na construção e difusão do conhecimento, comprometida com o desenvolvimento da sociedade, de modo inovador e sustentável.

Valores:

comprometer-se com a educação e o conhecimento, pautada nos seguintes valores:

Liberdade;

Democracia;

Ética;

Justiça;

Respeito à identidade e à diversidade;

Compromisso social;

Inovação;

Responsabilidade.

6. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

O campus sede da UFSM fica na cidade de Santa Maria, que está localizada no Conselho Regional de Desenvolvimento da região central do Estado do Rio Grande do Sul. Com pouco mais de 278.445 habitantes (IBGE, 2017), Santa Maria é a maior cidade da região central do estado, com um PIB per capita de R\$ 23.026,46. É a quinta cidade mais populosa e a maior da metade sul do estado. Destaca-se como um polo nacional de formação profissional, com forte apelo para o ensino. Além desta vocação, Santa Maria projeta-se no cenário nacional como um polo de defesa e segurança no Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista a numerosa concentração de militares na cidade.

De acordo com a IES, hoje, o mercado da Geoinformação está cada vez mais aquecido, o que gera uma demanda por profissionais capazes de coletar, processar e analisar esses dados. Em contrapartida a esta demanda, existe hoje uma falta de profissionais na área de geotecnologias. Visando suprir esta demanda, a nossa instituição, que possui um quadro docente altamente capacitado na área, infraestrutura de laboratórios e salas de aula impecável, oferta 40 vagas anuais para o curso de Tecnologia em Geoprocessamento.

7. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

A UFSM foi criada pela Lei n. 3.834C, de 14 de dezembro de 1960, com a denominação de Universidade de Santa Maria – USM. O ato oficial de criação deu-se

juntamente com a criação da Universidade Federal de Goiás, no dia 18 de março de 1961, em cerimônia realizada em praça pública, na cidade de Goiânia, ocasião em que o então Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira discorreu sobre a necessidade de interiorizar o ensino superior oficial. A Universidade Federal de Santa Maria foi a primeira universidade federal criada no interior, fora de uma capital brasileira. Esse fato representou um marco importante no processo de interiorização do ensino universitário público no Brasil e contribuiu para o Rio Grande do Sul tornar-se o primeiro Estado da Federação a contar com duas universidades federais.

A regulamentação das suas atividades está ancorada na Lei n. 9.394, Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1996; pelo Estatuto, aprovado pela Portaria/MEC n. 156, de 12 de março de 2014 e pelo Regimento Geral, aprovado na 722 a Sessão do Conselho Universitário, pelo Parecer n. 031/2011, de 15 de abril de 2011, e Resolução n. 06, de 28 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, n. 151, de 8 de agosto de 2014.

A atual estrutura estabelece a constituição de onze Unidades Universitárias: Centro de Artes e Letras, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Centro de Ciências Rurais, Centro de Ciências da Saúde, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Centro de Educação, Centro de Educação Física e Desportos, Centro de Tecnologia, Campus de Cachoeira do Sul, Campus de Palmeira das Missões e Campus de Frederico Westphalen. Além disso, a

Instituição possui três unidades de educação básica, técnica e tecnológica: o Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, o Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria e a Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo.

No ensino presencial oferece 118 cursos de graduação e 102 Cursos de Pós-Graduação permanentes, sendo 33 de doutorado, 57 de mestrado e 12 de especialização, oferece um Programa de Pós-Doutorado. Além disso, são oferecidos 5 cursos de ensino médio integrado e 23 cursos técnicos pós-médio. No ensino a distância, são oferecidos 12 cursos de graduação e 13 cursos de Pós-graduação em nível de Especialização e 4 cursos técnicos pós-médio.

8. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento.

9. Indicar a modalidade de oferta.

De acordo com o PPC do curso Pág. 06, a modalidade de oferta do CST em Geoprocessamento é presencial.

10. Informar o endereço de funcionamento do curso.

CAMPUS CAMOBI - Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 Camobi. Santa Maria - RS. CEP:97105-900.

11. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento foi aprovado na 728ª Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFSM, em 03 de outubro de 2008, e na 687ª Sessão do Conselho Universitário, de 31 de outubro de 2008, de acordo com o Parecer CNE/CES (Conselho Nacional de Educação - Câmara de Educação Superior) nº 436/2001, que trata de Cursos Superiores de Tecnologia – Formação de Tecnólogos, Parecer CNE/CP (Conselho Nacional de Educação – Conselho Pleno) nº 29/2002, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais no Nível de Tecnólogo, Resolução CNE/CP nº 3, de 18 de dezembro de 2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia e Portaria nº 10, de 28 de Julho de 2006, que aprova o Catálogo nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, bem como a Portaria nº 282, de 29 de Dezembro de 2006, que faz inclusões no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, e também a Resolução CNE/CP nº 01/2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

O Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento iniciou suas atividades com a realização do Concurso Vestibular em 2009, com a oferta de 40 vagas por ano, com ingresso no primeiro semestre letivo do ano acadêmico, sendo que excepcionalmente a primeira turma, iniciou no segundo semestre de 2009. Está constituído de Secretaria e Coordenação do Curso, tendo o Colegiado como órgão deliberativo das atividades didático-pedagógicas e o Núcleo Docente Estruturante (NDE) como órgão consultivo responsável pela concepção do Projeto Pedagógico do Curso, tendo por finalidade a implantação, avaliação, atualização e consolidação do mesmo. No primeiro semestre de 2016, o NDE iniciou um trabalho de adequação do Projeto Pedagógico Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento. Considerando que o Geoprocessamento é uma área que atua com tecnologias de ponta, percebeu-se uma defasagem na matriz curricular do Curso em relação às tecnologias envolvidas no processo produtivo.

12. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

Não há diretrizes nacionais para o Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento.

13. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

Não se aplica por não se tratar de um curso de licenciatura.

14. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

De acordo com o Despacho Saneador, a Comissão Avaliadora deverá verificar o(s) seguinte(s) item(ns) do PPC:

6 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM: Estão parcialmente descritos os procedimentos e as formas de avaliação do processo ensino-aprendizagem (avaliações presenciais, pesos das avaliações, periodicidade das atividades avaliativas e desempenho mínimo necessário para aprovação).

9 - ESTÁGIO CURRICULAR: Está parcialmente descrita a regulamentação do estágio curricular. Uma vez que a IES facilita a possibilidade de estágio não obrigatório, é necessário apresentar a regulamentação.

15. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

O curso não possui Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências em andamento.

16. Informar o turno de funcionamento do curso.

O Curso Superior de Tecnologia em Geografia tem funcionamento Integral, presencial.

17. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

De acordo com PPC do CST em geoprocessamento Pag. 02 a carga horária total do curso é de 2.915 horas/aula e em horas relógio.

18. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

O tempo mínimo para integralização é de 6 semestres (3 anos), e máximo para integralização é de 10 semestres (5 anos).

19. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

O coordenador do curso é o professor Luiz Patric Kayser, graduado em Ciência de Dados e em Arquivologia (área das Ciências da Informação), Mestrado em Geomática/Tecnologia da Geoinformação pela Universidade Federal de Santa Maria, e Doutorado em Engenharia Agrícola na Universidade Federal de Santa Maria. Atualmente é Professor Associado da Universidade Federal de Santa Maria, atuando principalmente nos seguintes temas: Irrigação, Geotecnologia, Informação, Geoprocessamento, Tecnologia da Informação, Ciência de Dados, Inteligência Artificial, Redes Neurais Artificiais e Fluxo da Água no Solo.

20. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

O Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento conta com 19 docentes, sendo 15 Doutores e 4 Mestres, resultando em IQCD de 87.

21. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

De acordo com as informações descritas pela IES no FE, percebe-se que o curso possui 20 docentes, sendo eles 16 docentes com o título de Doutor e 4 docentes com o título de Mestre.

22. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

Não se aplica.

23. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

De acordo com o PPC do CST em Geoprocessamento Pág 21, a disciplina de libras é oferecida no curso de forma eletiva.

24. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

A IES conta com mais 100 convênios específicos para o Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento.

25. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

Não se aplica por não se tratar de um curso da área da saúde.

26. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

A partir de 2024, a pesquisa de Acompanhamento de Egressos é realizada pela Comissão Própria de avaliação (CPA) da UFSM. A última pesquisa foi realizada entre os dias 20 de fevereiro de 2024 e 20 de setembro de 2024 e teve como público os(as) egressos(as) de todos os níveis e modalidades de ensino que concluíram seus cursos entre 2017 e 2022. Essa pesquisa foi operacionalizada pela Coordenadoria de

Planejamento e Avaliação Institucional da Pró-Reitoria de Planejamento (COPLAI/PROPLAN). Todos os dados obtidos, a partir dessa pesquisa são disponibilizados no Programa Power BI (<https://www.ufsm.br/reitoria/avaliacao/egressos>) e podem ser acessados livremente. No entanto, o Colégio Politécnico, o Núcleo de Acompanhamento de Egressos, realiza a análise desses dados e apresenta aos servidores, destacando alguns pontos que considera importantes, como, por exemplo, percepção sobre o curso e sobre a UFSM, situação atual do egresso, atuação profissional na área do curso, formação continuada, local de trabalho, depoimentos dos egressos, satisfação com o trabalho, remuneração, entre outros.

A partir desses dados e dessas discussões, é possível que os cursos possam avaliar a qualidade do curso, identificando pontos fracos e pontos fortes da formação oferecida, alterar, se necessário, seus currículos, aproximando-se do mundo do trabalho e também avaliar como a formação impactou a vida dos estudantes e da comunidade onde atuam.

27. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

de acordo com o PPC do curso a autorização do curso ocorreu com o Parecer n. 154/CONSU/UFSM, de 31/10/2008, e reconhecimento pela Portaria n.217/2012/MEC, publicada no DOU, de 06/11/2012 e Portaria n.1343/2017/MEC, publicada no DOU , de 18/12/2017

28. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

A autorização do Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento se deu por dispensa, por se tratar de Universidade.

29. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

De acordo com o ultimo relatório de renovação de reconhecimento, o curso alcançou nota 4.

30. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

Nos últimos 5 anos foram ofertadas 40 vagas totais anuais. Sendo as vagas ociosas, por ano:

2020: 0

2021: 0

2022: 17

2023: 7

2024: 15

2025: 15

31. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa), resultante da avaliação in loco, quando houver.

O curso não participa do ENADE e desta forma só possui o CC conceito de curso faixa no qual possui nota 4.

32. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

Não se aplica.

33. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

Não houve protocolo de compromissos estabelecidos entre a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES) e o curso.

34. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

O tempo médio de permanência dos docentes no curso é de 132,56 meses.

35. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em

Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

De acordo com os dados oferecidos pela IES temos:

Vagas ociosas:

2020: 0

2021: 0

2022: 17

2023: 7

2024: 15

2025: 15

Ingressantes:

2020: 40

2021: 40

2022: 23

2023: 33

2024: 25

2025: 25

Concluintes:

2020: 7

2021: 8

2022: 7

2023: 16

2024: 8

2025: -

Matriculados em estágio:

2020: 10

2021: 12

2022: 11

2023: 19

2024: 17

2025: 7

36. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

Não se aplica.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4,54

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

4

Justificativa para conceito 4: No ano de 2022 o NDE trabalhou na curricularização da extensão, reformulando o PPC para que se adequasse à legislação que determinava que 10% da carga horária deveria ser destinada a extensão, e que esta deveria constar no histórico dos acadêmicos e egressos. As políticas institucionais de ensino e extensão, constantes no PDI, estão implantadas no âmbito do curso e claramente voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso. Não há evidências práticas e comprovadamente exitosas ou inovadoras para a sua revisão.

1.2. Objetivos do curso.

5

Justificativa para conceito 5: O objetivo geral do curso visa a formação de um profissional de nível superior capacitado à geração, aquisição, armazenamento, análise, disseminação e gerenciamento de informações espaciais relacionadas com o ambiente e recursos terrestres, atendendo às necessidades da sociedade e do processo produtivo, que esteja comprometido com o desenvolvimento sociocultural e econômico do país, preparando-o para o mercado de trabalho e para a cidadania, através da formação técnica e científica e a capacidade de relacionamento humano. Os objetivos do curso, constantes no PPC, estão implementados, considerando o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional, características locais e regionais e novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso.

1.3. Perfil profissional do egresso.

5

Justificativa para conceito 5: O egresso do Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento desenvolverá as seguintes competências: supervisão, coordenação, orientação e execução de levantamentos georreferenciados de imóveis urbanos, rurais e industriais em consonância com a legislação vigente. Poderá aplicar ferramentas de sistemas de sensores remotos e sistemas de informações geográficas, incluindo a coleta, tratamento, análise, interpretação e apresentação de dados espaciais; podendo ainda vistoriar, periciar, avaliar, emitir laudo e parecer técnico em sua área de formação. O perfil profissional do egresso expressa as competências a serem desenvolvidas pelo discente e as articula com necessidades locais e regionais, sendo ampliado em função de novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho.

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

4

Justificativa para conceito 4: A matriz curricular está estruturada em sete semestres letivos totalizando 2905 horas. Deste total, 2385 horas são destinadas às disciplinas obrigatórias, incluindo 210 horas da disciplina de Estágio Curricular Obrigatório, no núcleo flexível constam 120 horas destinadas a DCGs (Disciplinas Complementares de Graduação), 115 horas a ACGs (atividades complementares de graduação) e 295 às atividades complementares de extensão. A disciplina de Libras integra a carga horária destinada às DCGs do curso atendendo desta forma o Decreto nº 5.626/2005. A estrutura curricular, constante no PPC e implementada, considera a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, a compatibilidade da carga horária total, evidencia a articulação da teoria com a prática, a oferta da disciplina de LIBRAS e explicita claramente a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação. Entretanto, não apresenta elementos comprovadamente inovadores.

1.5. Conteúdos curriculares.

5

Justificativa para conceito 5: Os conteúdos curriculares, constantes no PPC, promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio), a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, diferenciam o curso dentro da área profissional e induzem o contato com conhecimento recente e inovador.

1.6. Metodologia.

5

Justificativa para conceito 5:O Curso de Geoprocessamento propõe metodologias de ensino variadas, que considerem as diversas formas de ensinar e de aprender, reconhecendo e respeitando a diversidade. Para isso, considera-se que a formação continuada de docentes e discentes é fundamental. Nesse sentido, no âmbito do curso, estimula-se a capacitação em novas tecnologias e metodologias e busca-se o apoio pedagógico da unidade de ensino, a fim de manter o curso constantemente atualizado e de readequar seu currículo às necessidades atuais. A metodologia, constante no PPC atende ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente, está associadas à práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática, e é claramente inovadora e embasada em recursos que proporcionam aprendizagens diferenciadas dentro da área.

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA 5 para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

Justificativa para conceito 5:O estágio curricular supervisionado está institucionalizado e contempla carga horária de 210 horas mínimas, a orientação está descrita e bem regulamentada, compatível com as atividades, coordenação e supervisão. Há diversos convênios. A gestão do Estágio Curricular está bem descrita e implementada, priorizando a integração entre ensino e mundo do trabalho, considerando as competências previstas no perfil do egresso, e interlocução institucionalizada da IES com os ambientes de estágio, gerando insumos para atualização das práticas do estágio.

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica por não se tratar de um curso de Licenciatura.

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica por não se tratar de um curso de Licenciatura.

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA 3 para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

Justificativa para conceito 3:As páginas 12 e 13 do PPC do curso registram as atividades complementares trabalhadas pelo CST em Geoprocessamento. Verificou-se que as atividades complementares estão institucionalizadas, no âmbito do curso, e consideram a carga horária, a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento e a aderência à formação geral do discente, constante no PPC divididas em Atividades Complementares de Graduação (ACG's) e Atividades complementares de extensão (ACEX). Entretanto não foi possível observar, por meio de evidências, uma descrição clara das atividades complementares e sua contribuição na formação específica do discente, termo aditivo essencial ao conceito 4 neste item.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica pelo fato de não ser um elemento obrigatório na DCN e também não estar previsto no PPC do curso.

1.12. Apoio ao discente.

4

Justificativa para conceito 4:O Departamento de Ensino do Colégio Politécnico atua no apoio pedagógico ao discente, promovendo o planejamento, coordenação e avaliação das atividades de ensino do Colégio Politécnico. Além disso, o Departamento de Ensino envolve-se com questões pedagógicas relacionadas ao ingresso, permanência e êxito dos estudantes. Nesse sentido, empenha-se em atender a legislação nacional. O objetivo do Departamento de Ensino não é apenas garantir o acesso, através do Sistema de Cotas, mas garantir a permanência e o êxito dos estudantes, de modo geral, e dos estudantes com deficiência e dos estudantes que apresentam dificuldades psicológicas e de aprendizagem, de modo particular. Por isso, o trabalho pedagógico proposto pelo Departamento de Ensino do Colégio Politécnico, de modo geral, procura voltar-se à pessoa humana como um todo. O apoio ao discente contempla ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, nivelamento, apoio psicopedagógico e participação em centros acadêmicos e intercâmbios nacionais e internacionais. Não foi possível verificar, no âmbito do curso, ações comprovadamente exitosas ou inovadoras nas atividades de apoio ao discente no curso, elemento essencial ao conceito 5 neste item.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.

5

Justificativa para conceito 5:A Auto avaliação é constituída pelos mecanismos de avaliação propostos pelo MEC, que atualmente são: o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) e a Avaliação das Condições de Ensino (ACE), ambos parte do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES). Estes mecanismos darão uma visão ampla das instalações, da organização didático pedagógica, do corpo docente e do desempenho do estudante, frente aos parâmetros nacionais de qualidade, possibilitando o planejamento de ações que refletem na melhor qualidade do egresso. Cabe ressaltar o fato de que até o presente momento o ENADE não vem sendo aplicado no Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento. A gestão do curso é realizada considerando a auto avaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com evidência da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e existência de processo de auto avaliação periódica do curso.

1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que oferecem disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica pelo fato do curso não oferecer disciplinas parcial ou integralmente em EAD.

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que oferecem disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica pelo fato do curso não oferecer disciplinas parcial ou integralmente em EAD.

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem.

5

Justificativa para conceito 5:Os docentes do Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento tem acesso aos recursos educacionais disponíveis na Universidade Federal de Santa Maria, como o Moodle, o Portal do Professor. Ainda, contaram com o apoio da Coordenadoria de Tecnologia Educacional (CTE/PROGRAD/UFSM) para fomentar a incorporação e o domínio das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs). O Moodle, é o AVA presencial oficial da UFSM, e é utilizado como ferramenta auxiliar ao ensino, garantindo desta forma, a acessibilidade digital e comunicacional, através da interatividade entre docentes e discentes.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica pelo fato do curso não ofertar disciplinas parcial ou integralmente em EAD.	
1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica pelo fato do curso não contemplar a produção de material didático em seu PPC.	
1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem.	4
Justificativa para conceito 4: A avaliação seguirá as normas vigentes na UFSM, sendo expressa em notas de zero (0) a dez (10,00) atribuídas pelos docentes responsáveis pelas disciplinas. Nesse sentido, para ser aprovado nas disciplinas, o estudante deverá ter a frequência mínima de 75% nas aulas e nota média sete (7,00). O estudante que alcançar nota média inferior a sete (7,00) e possuir frequência mínima, deverá se submeter à avaliação final (exame). A nota mínima para a aprovação na disciplina, após a realização do exame (avaliação final), é cinco (5,00), obtida através da média aritmética das notas das avaliações parciais e final. A composição das notas e os meios de avaliação ficarão a critério de cada professor, respeitando as normas da UFSM no que se refere ao número, à forma e à frequência de avaliações. Não há evidências concretas de ações para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas.	
1.20. Número de vagas.	5
Justificativa para conceito 5: O número de vagas (40 vagas totais anuais) para o curso está fundamentado em estudos periódicos, quantitativos e qualitativos, e em pesquisas com a comunidade acadêmica, que comprovam sua adequação à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino.	
1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por não se tratar de um curso de Licenciatura.	
1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica por não se tratar de um curso da área da saúde.	
1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por não se tratar de um curso da área da saúde.	
1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por não se tratar de um curso de Licenciatura.	
Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL	4,20
2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE.	4
Justificativa para conceito 4: De acordo com os documentos disponibilizados pela IES, e dos relatos colhidos nas reuniões com o NDE, o corpo docente do curso e o corpo discente, percebeu-se que o Núcleo Docente Estruturante do curso está institucionalizado e em regular funcionamento através da Portaria Politécnico/UFSM 087/2025, é composto por 6 docentes, todos com regime de dedicação integral e com Pós-graduação stricto sensu e tem o coordenador de curso como integrante. Percebeu-se, através da leitura das atas de reuniões, atuação do órgão no acompanhamento, consolidação e atualização do PPC. Verificou-se ainda registros de reflexões do grupo sobre o relatório da CPA, análise dos impactos do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analise da adequação do perfil do egresso do tecnólogo em geoprocessamento. Entretanto não foi possível observar por meio de evidências a manutenção de parte de seus membros desde o último ato regulatório, elemento aditivo essencial ao conceito 5 neste item.	
2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica por se tratar de um curso totalmente presencial e que não oferta disciplinas total ou parcialmente na modalidade a distância.	
2.3. Atuação do coordenador.	4
Justificativa para conceito 4: De acordo com as informações registradas no PPC do CST em Geoprocessamento, dos relatos colhidos nas reuniões com a coordenação, Docentes, NDE e equipe multidisciplinar, verificou-se que o coordenador do curso atende com êxito a demanda existente nos âmbitos de gestão, relação com o corpo docente, discente. Está institucionalizado pela Portaria Politécnico/UFSM Nº28/2025. Verificou-se a representatividade do mesmo nos órgãos de gestão acadêmica do curso (Colegiado e NDE) como também no colegiado de gestão acadêmica do Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria. Percebeu-se a existência de um plano de ação da coordenação compartilhado devidamente balizado por indicadores de desempenho disponíveis e públicos. Entretanto não se percebeu, por meio de evidências, elementos de administração das potencialidades do corpo docente do curso, fator essencial ao conceito 5 neste item	
2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso.	4
Justificativa para conceito 4: Através da análise do PPC do CST em Geoprocessamento, da documentação específica disponibilizada aos avaliadores, dos relatos colhidos nas reuniões docentes, discentes e coordenação do curso, percebeu-se que o regime de trabalho do coordenador do curso é de tempo integral, proporcionando o atendimento da demanda existente no âmbito da gestão acadêmica do curso, interação e relação com o corpo docente e discente. Percebeu-se que essa carga horária da coordenação é, também, utilizada para representatividade em órgãos de gestão acadêmica do curso (NDE e Colegiado). Verificou-se ainda, a existência de um plano de ação da coordenação devidamente compartilhado e com indicadores disponíveis e públicos. Entretanto não foi possível observar, por meio de evidências, elementos de administração das potencialidades do corpo docente e ações de integração e melhoria contínua, elemento essencial ao conceito 5 neste item.	
2.5. Corpo docente.	5
Justificativa para conceito 5: Através da análise da documentação disponibilizada pela IES e dos relatos colhidos nas reuniões docentes, discente, verificou-se que há orientações e normativas institucionais sobre a prática e atuação dos docentes da UFSM. Percebeu-se a prática da observação das necessidades formativas prevista no perfil do egresso constante no PPC e a relação com a titulação e o perfil do corpo docente em atuação no CST em Geoprocessamento	

Constatou-se, na análise dos planos das disciplinas, a abordagem abordagem dos componentes curriculares e a atuação profissional de acordo com o perfil do egresso, nas fases de cada disciplina. Percebeu-se, ao longo do decorrer das disciplinas, atividades que possibilitam o estímulo ao raciocínio crítico e reflexões sobre as principais temáticas abordadas no curso. Observou-se, ainda, a prática da inserção de conteúdos e disponibilização de materiais para além da bibliografia proposta, contribuindo para o contato com conteúdos e pesquisas de ponta. Além disso constatou-se a existência de grupos de pesquisa, no âmbito do curso, com a presença de docentes e discentes, cadastrados no diretório do CNPQ, potencializando com a produção acadêmica e do conhecimento no CST em Geoprocessamento.

2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso.

4

Justificativa para conceito 4: Através da análise da documentação disponibilizada pela UFSM e dos relatos colhidos na reunião com o corpo docente, o curso possui 19 docentes, todos trabalham em regime de trabalho em tempo integral. Percebeu-se elementos que constatam o atendimento integral da demanda do curso, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem, observou-se ainda registros das atribuições individuais dos professores e suas respectivas distribuição de carga horária relacionada ao curso e as atividades institucionais. Entretanto não foi possível observar por meio de evidências uso pela gestão do curso destas informações no planejamento e gestão para melhoria contínua dos processos acadêmicos de ensino e aprendizagem, variável importante ao conceito 5 neste item.

2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura.

5

Justificativa para conceito 5: Através de análise da documentação disponibilizada pelo Colégio Politécnico da UFSM e dos relatos colhidos nas reuniões docentes, discentes, verificou-se que 10 dos 19 docentes do curso possuem experiência profissional no mundo do trabalho em áreas correlatas às disciplinas que ministram, com uma média de 8,2 anos. Percebeu-se, nos relatos discentes e na análise dos planos, das disciplinas elementos que comprovam a prática da apresentação de exemplos contextualizados e sua relação a problemas do cotidiano do tecnólogo em geoprocessamento, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares atreladas ao fazer profissional e ao perfil do egresso. Verificou-se ações de atualização com relação à interação conteúdo e prática, aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral e análise das competências previstas no PPC considerando o conteúdo abordado e a profissão, por parte dos docentes do curso.

2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.

4

Justificativa para conceito 4: Através da análise do PPC do curso, dos documentos disponibilizados à comissão pelo colégio politécnico da UFSM, dos relatos colhidos nas reuniões docentes, discentes e CPA, foi possível verificar que 14 dos 19 docentes em atuação no curso possuem experiência em docência na Educação Básica, técnica e tecnológica, com uma média de 12,9 anos. Percebeu-se evidências, nos relatórios da CPA e nos relatos do corpo discente, atividades docentes atuando na identificação das dificuldades dos discentes, exposição de conteúdo em linguagem aderente às características da turma e inserção de exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares em cada uma das fases das disciplinas. Observou-se atividades específicas para a recuperação e promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e baixo rendimento, além da organização de avaliações diagnósticas, de nivelamento, formativas e somativas. Observou-se ainda a prática da disponibilização de relatórios periódicos de desempenho docente, disponibilizados de forma sistemática pela CPA, para o uso, por parte dos docentes, dos resultados do rendimento médio e individual dos discentes, contribuindo para a redefinição da prática docente no período. Entretanto foi possível observar, por meio de evidências, ações que comprovassem a liderança e o reconhecimento por sua produção por parte do corpo docente do curso, informação importante para o conceito 5 neste item

2.9. Experiência no exercício da docência superior.

4

Justificativa para conceito 4: Através da análise do PPC do curso, dos documentos disponibilizados à comissão pelo colégio politécnico da UFSM, dos relatos colhidos nas reuniões docentes, discentes e CPA, foi possível verificar que 18 dos 19 docentes em atuação no curso possuem experiência em docência no magistério do ensino superior, com uma média de 16,7 anos. Percebeu-se evidências, nos relatórios da CPA e nos relatos do corpo discente, atividades docentes atuando na identificação das dificuldades dos discentes, exposição de conteúdo em linguagem aderente às características da turma e inserção de exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares em cada uma das fases das disciplinas. Observou-se atividades específicas para a recuperação e promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e baixo rendimento, além da organização de avaliações diagnósticas, de nivelamento, formativas e somativas. Observou-se ainda a prática da disponibilização de relatórios periódicos de desempenho docente, disponibilizados de forma sistemática pela CPA, para o uso, por parte dos docentes, dos resultados do rendimento médio e individual dos discentes, contribuindo para a redefinição da prática docente no período. Entretanto foi possível observar, por meio de evidências, ações que comprovassem a liderança e o reconhecimento por sua produção por parte do corpo docente do curso, informação importante para o conceito 5 neste item

2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica por se tratar de um curso totalmente presencial.

2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica por se tratar de um curso totalmente presencial.

2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente.

4

Justificativa para conceito 4: Através da análise dos documentos disponibilizados pelo Colégio Politécnico da UFSM e nos relatos colhidos na reunião discente, docente e com a coordenação do curso, percebeu-se que existe um documento norteador das atividades dos colegiados dos cursos superiores da instituição onde se normatiza e orienta a atuação do colegiado de cada curso, possui representatividade dos segmentos discentes, docentes e da coordenação do curso. O documento descreve a periodicidade das reuniões, previstas para ocorrer duas vezes por semestre, com registro de suas decisões em ata. Percebeu-se a existência de fluxo determinado para encaminhamento das decisões relacionado as instâncias decisórias do curso NDE, Colegiado e posterior envio ao conselho superior da instituição. Percebeu-se a existência de um sistema eletrônico de suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos de decisão (PDE). Não foi possível constatar, por meio de evidências, a realização de avaliações periódicas por parte do colegiado quanto ao seu desempenho e ajustes de práticas de gestão, elemento essencial ao conceito 5 neste item.

2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica por se tratar de um curso totalmente presencial.

2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica por se tratar de um curso totalmente presencial.

2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se Aplica por se tratar de um curso totalmente presencial.

2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica.

4

Justificativa para conceito 4:Em análise do currículum acadêmico dos docentes vinculados ao curso registrados na plataforma Lattes, foi possível verificar que 10 dos 19 docentes (52,7%) atualmente vinculados ao CST em Geoprocessamento possuem mais de 7 publicações nos últimos 3 anos.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA

4,43

3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral.

3

Justificativa para conceito 3:Durante a visita virtual in loco ás instalações físicas do colégio politécnico da UFSM, foi apresentado salas de trabalho destinadas ao espaço de trabalho dos docentes em tempo integral. As salas se apresentaram em aparentes boas condições de iluminação, manutenção, higiene e climatização, possuem mobiliário e recursos de tecnologia da informação condizentes para a viabilização das ações acadêmicas e administrativas, como planejamento didático pedagógico e outras necessidades da IES e do curso. Não foi possível atestar a privacidade para o uso dos recursos, do atendimento a discentes e orientados com privacidade, tendo em vista que as salas apresentadas são compartilhadas em grupos de dois docentes, elemento essencial ao conceito 4 neste item.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador.

4

Justificativa para conceito 4:Durante a visita virtual in loco, foi possível observar a existência de um espaço de trabalho direcionado ao coordenador do curso, em aparentes boas condições de iluminação, conservação e limpeza, visualizou-se que o ambiente é condizente com a realização de atividades acadêmicas administrativas, realizadas pela coordenação de curso, com equipamentos de informática e comunicação compatíveis as mesmas. Observou-se que este espaço destinado a coordenação não é compartilhado com outras coordenações, o que possibilita o atendimento a indivíduos ou em grupo com privacidade. Não foi possível evidenciar infraestrutura tecnológica diferenciada capaz de possibilitar distintas formas de trabalho, elementos aditivos importantes para o conceito 5 neste item.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes NSA do curso.

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica pelo fato de todos os docentes do curso possuírem espaço de trabalho individual.

3.4. Salas de aula.

4

Justificativa para conceito 4:Durante a visita virtual in loco observou-se as salas de aula do CST em Geoprocessamento. Os ambientes se apresentaram em aparentes boas condições de conservação, higiene, iluminação, conforto térmico, espaços adaptados a cadeirantes, cadeiras para canhotos e portadores de obesidade e outras necessidades. Observou-se a existência de um plano de manutenção e conservação periódica das salas de aula realizado e operacionalizado por uma equipe específica terceirizada da UFSM composta por aproximadamente 14 colaboradores distribuídos em turnos. Constatou-se a existência, nas salas visitadas, de recursos de tecnologia, informação e comunicação na forma de projetores e computadores adequados as atividades acadêmicas descritas no PPC do curso, atendendo assim as necessidades institucionais e do curso. Verificou-se ainda boa configuração espacial e de mobiliário possibilitando a adaptação do espaço a distintas situações de ensino e aprendizagem. Não se observou , no âmbito do curso, a existência de recursos com utilização seja comprovadamente exitosa, elemento essencial ao item 5 este item.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática.

5

Justificativa para conceito 5:Durante a visita virtual in loco ás instalações físicas do colégio politécnico da UFSM, foi apresentado um dos 22 espaços para a garantia do acesso aos alunos a equipamentos de informática, compartilhado com outros discentes de outros cursos, além da disponibilização de rede wifi em toda a instituição, fornecida pela RNP com velocidade de 1 Giga byte. Percebeu-se que os laboratórios de informática são equipados com 40 máquinas cada. Observou-se que os espaços de informática se mostraram condizente com as atividades previstas no PPC e nos planos de ensino do curso, em relação aos objetivos do curso, perfil do profissional egresso e número de vagas. Nos computadores há software para acesso aos aplicativos de SIGs, QuantumGis, Google Earth e outros. Observou-se, também, que durante a visita o ambiente estava aparentes boas condições de higiene, limpeza, conforto térmico e acessibilidade. O laboratório possui normas de utilização dos equipamentos, acesso à internet, além de haver apoio técnico-administrativo formado por 3 funcionários da UFSM e 6 bolsistas divididos nos três turnos de trabalho, que realizam a manutenção dos equipamentos semestralmente, além de atividades por demanda. Percebeu-se ainda a realização de avaliações periódicas quanto a sua qualidade, adequação e pertinência realizada pela CPA.

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC).

5

Justificativa para conceito 5:Durante a visita virtual in loco ás instalações físicas do colégio politécnico da UFSM, foi apresentada a biblioteca Biblioteca Setorial do Colégio Politécnico (BSCP), vinculada a outras 12 bibliotecas da instituição. Verificou-se que o acervo físico está tombado e devidamente informatizado no nome da UFSM e gerenciado por um software específico (SIE). Observou-se um acervo de Bibliografia Básica está atualizado e condizentes com os conteúdos das unidades curriculares, que contribuem com a operacionalização do objetivo do curso e com o perfil do profissional egresso do CST em Geoprocessamento. Percebeu-se que o acervo de bibliografia básica está devidamente referenciado pelo NDE do curso levando em consideração o número de vagas oferecido pela IES e a quantidade de exemplares por título. Percebeu-se a assinatura de periódicos do portal CAPES e um Programa Institucional de Apoio à Aquisição de Periódicos (PAAP) em funcionamento na IES desde 2017. Verificou-se ainda que a Biblioteca Setorial do Colégio Politécnico (BSCP) está inserida nos ciclos avaliativos periódicos da CPA da Instituição e munida de um plano de contingência que auxilia o processo de tomada de decisão e demandas da administração do acervo.

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).

5

Justificativa para conceito 5:Durante a visita virtual in loco ás instalações físicas do colégio politécnico da UFSM, foi apresentada a biblioteca Biblioteca Setorial do Colégio Politécnico (BSCP), vinculada a outras 12 bibliotecas da instituição. Verificou-se que o acervo físico está tombado e devidamente informatizado no nome da UFSM e gerenciado por um software específico (SIE). Observou-se um acervo de Bibliografia Complementar está atualizado e condizentes com os conteúdos das unidades curriculares, que contribuem com a operacionalização do objetivo do curso e com o perfil do profissional egresso do CST em Geoprocessamento. Percebeu-se que o acervo de bibliografia Complementar está devidamente referenciado pelo NDE do curso levando em consideração o número de vagas oferecido pela IES e a quantidade de exemplares por título. Percebeu-se a assinatura de periódicos do portal CAPES e um Programa Institucional de Apoio à Aquisição de Periódicos (PAAP) em funcionamento na IES desde 2017. Verificou-se ainda que a Biblioteca Setorial do Colégio Politécnico (BSCP) está inserida nos ciclos avaliativos periódicos da CPA da Instituição e

munida de um plano de contingência que auxilia o processo de tomada de decisão e demandas da administração do acervo.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica tendo em vista que de acordo com o PPC o curso não possui laboratórios de formação básica.

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. 5

Justificativa para conceito 5:Durante a visita virtual in loco ás instalações físicas do colégio politécnico da UFSM, foi apresentado a comissão laboratórios de formação específica do curso de CST em Geoprocessamento (Topografia, Desenho e Geoprocessamento). Os ambientes se apresentaram em aparentes boas condições de iluminação, manutenção, higiene e acessibilidade. Percebeu-se nos laboratórios, normas de funcionamento e de segurança, suporte administrativo realizado por servidores da UFSM e de alunos bolsistas, equipamentos e insumos em quantidade e qualidade condizente com as necessidades formativas nas unidades curriculares, no perfil do profissional egresso e objetivos do curso. Constatou-se que os espaços laboratoriais são alvo das avaliações periódicas da CPA quanto as demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios. Percebeu-se ainda, nas atas do NDE e Colegiado do curso, reflexões quanto a qualidade do atendimento da demanda existente e futura dos espaços laboratoriais.

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica por não se tratar de um curso da área da Saúde.

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica por não se tratar de um curso da área da Saúde.

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica por não se tratar de um curso da área da Saúde.

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica por não se tratar de um curso da área da Saúde.

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica por não contemplar no PPC a produção de material didático específico no curso.

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica por não se tratar de um curso da área do direito.

3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica por não contemplar no PPC o uso de pesquisas envolvendo seres humanos.

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica por não contemplar no PPC o uso de animais em atividades de pesquisa.

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

-Reinaldo Fontes Cavalcante (Ponto focal)
-Genelicio Crusoé Rocha

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Avaliação 214430
Processo EMEC 202317081

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

Universidade Federal de Santa Maria, CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI - Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 Camobi. Santa Maria - RS. CEP:97105-900

4.4. Informar o ato autorizativo.

Renovação de Reconhecimento.

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento, graduação tecnológica, com 40 vagas totais anuais.

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

Os principais documentos utilizados pela comissão para construção do relatório, foram os seguintes:

- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI - 2016 a 2026);
- Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
- Regimento da IES;
- Atas da Coordenação do Curso, NDE, Colegiado;
- Documentos da Coordenação;
- Documentos relativos ao corpo docente do curso;
- Relatórios da CPA - Comissão Própria de Avaliação;
- Atas de Reunião;
- Manuais e regulamentos em geral;

- Documentos da Mantenedora;
- Documentos da Mantida;
- Documentos da Biblioteca Central;
- Relatório de adequação da bibliografia básica e complementar;
- Infraestrutura e planos de atualização do acervo;
- Normas de laboratórios de Informática e específicos;
- Portarias do curso e da IES;
- Regulamento do Colegiado do Curso;
- Pasta de docentes com registros, experiência, currículo Lattes, certificados e comprovantes de produção intelectual;
- Biblioteca - base de dados;
- Plano de ação do coordenador;
- Projeto e Regulamento de atividades complementares;
- Projetos de Extensão;
- Avaliações e planos de melhorias;
- Convênios Institucionais;
- Relatório de estudos do corpo docente.

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica

Após análise da organização didático pedagógica da UFSM, foi possível verificar que a mesma possui políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão bem consolidadas. O curso aborda de forma explícita, por meio dos documentos institucionais, e de sua infraestrutura, coerência dos seus objetivos, do perfil do egresso, da sua estrutura e quais são as metodologias utilizadas nos seus componentes curriculares no processo de ensino-aprendizagem ao longo do curso, destacando sempre a busca pela aplicação de metodologias eficazes. O seu apoio ao estudante possui políticas claras, e no campo de gestão colegiada, sólida e integrada, alinhadas aos princípios orientadores que são escritos em seu PDI. A CPA é bem atuante na IES por meio dos resultados obtidos das avaliações internas e externas para tentar melhorar seus processos, e sempre buscando qualidade no serviço que está sendo oferecido. O uso das tecnologias de informação e comunicação (TIC) no processo de ensino-aprendizagem é perceptível.

Dimensão 2 - Percebeu-se as estruturas institucionais do curso (NDE e Colegiado) estão devidamente registradas e em regular funcionamento. O curso possui uma coordenação ativa e um corpo docente atuante no âmbito do curso, com satisfatória experiência em magistério do ensino superior e experiência profissional fora do magistério do ensino superior. Possui ainda um expressivo relacionamento com o mercado de trabalho e atividades extensionista. Observou-se grupos de pesquisa devidamente cadastrados no diretório do CNPQ com a presença de docentes e discente do curso. Constatou-se que 52,7% do corpo docente possui mais 7 produções (Acadêmicas, artísticas, Culturais ou tecnológicas) nos últimos 3 anos.

Dimensão 3 - Observou-se que a infraestrutura oferecida pela UFSM em seu Colégio Politécnico condizente com o número de 40 vagas anuais autorizada

para o CST em Geoprocessamento e um ambiente propício para o pleno desenvolvimento das atividades acadêmicas do curso. Os ambientes se apresentaram em aparentes boas condições de iluminação, conforto, higiene, acessibilidade, suporte administrativo e manutenção. Verificou-se uma boa infraestrutura de internet com acesso ao wifi e cabo, com pontos de acesso em toda a IES. Laboratórios físicos de formação básica com boa estrutura e condizentes com as Unidades curriculares do curso e com o desenvolvimento do perfil do profissional egresso. Verificou-se ainda um acervo bibliográfico utilizado no curso caracterizado como adequado, devidamente tombado no nome da IES e informatizado através de um software específico.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta Comissão de Avaliação, constituída pelos professores Reinaldo Fontes Cavalcanti (ponto focal) e Genelício Crusoé Rocha, realizou, no período de 25/08/2025 a 01/09/2025, a avaliação in loco (virtual) para fins de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento, na modalidade presencial, vinculado à Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), no município de Santa Maria - RS, para o campus Sede, conforme processo e-MEC protocolado sob o nº 202317081 e código da avaliação nº 214430.

A Comissão registra que de acordo com as orientações do despacho Saneador foram apresentadas os regramentos e normas que norteiam o processo de ensino e aprendizagem no âmbito do curso, registrados na desritas na nova versão do PPC do curso anexada ao FE em suas páginas 24 e 25, seguindo as orientações do regimento interno da UFSM em sua pág 33. Também foram apresentadas os regramentos e condições para a realização do estágio obrigatório e não obrigatório, no âmbito do curso, sendo também desritas na nova versão do PPC do curso anexada ao FE, nas págs 25 a 37;

A Comissão ressalta que os trabalhos transcorreram em ambiente de respeito profissional mútuo, com plena disponibilidade dos gestores da IES, da coordenação do curso, dos docentes vinculados e comprometidos com o curso, e dos funcionários técnico administrativos que colaboraram neste processo. Durante toda a visita da comissão, foram colocados à disposição os documentos solicitados e necessários ao processo avaliativo.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO

4,37

CONCEITO FINAL FAIXA

4